

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0013089-3, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, nos autos do Mandado de Segurança nº 9069635-23.2018.8.21.0001, **inclui, em caráter precário**, RAYSA MALDONADO LIMA, Identidade Funcional nº 4512871, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª classe, a contar de 7 de dezembro de 2018, conforme Edital DADReSAnº SD 214/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, de 14 de dezembro de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0014398-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 70080668718, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **inclui, em caráter precário**, JÉSSICA RIGO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 4522435, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, a contar de 10 de junho de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1900-0026728-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9037057-07.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e de conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** MICHELI DAIANI HENNICKA para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área de Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, nos Municípios de abrangência da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25 de outubro de 2013, no qual a classificação geral foi de 862º e, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE, de 75º lugar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2442-0005508-7, e de conformidade com o art. 6º da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e art. 2º do Decreto nº 54.212, de 4 de setembro de 2018, **nomeia** os membros abaixo relacionados para o Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, como segue:

I – pelos Poderes, órgãos e entidades autônomas, preferencialmente entre segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

Nomeia	Cláudia Ruzicki Kremer	Titular	Governo do Estado
	Silvia Teixeira da Motta	Suplente	
Nomeia	Antônio Vinicius Amaro da Silveira	Titular	Tribunal de Justiça do Estado
	Gustavo Borsa Antonello	Suplente	
Nomeia	César Oliveira Rodrigues de Paulo	Titular	Assembleia Legislativa do Estado
	Alexandre Heck	Suplente	
Nomeia	André Fernando Janson Carvalho Leite	Titular	Procuradoria-Geral de Justiça
	Heriberto Roos Maciel	Suplente	
Nomeia	Humberto Brandão Canuso	Titular	Tribunal de Contas do Estado
	Sandro Correia de Borba	Suplente	
Nomeia	Tiago Rodrigo dos Santos	Titular	Defensoria Pública do Estado
	Rafael Rodrigues da Silva Pinheiro Machado	Suplente	

II – pelos representantes dos servidores do Estado do Rio Grande do Sul, entre segurados do RPPS/RS:

Nomeia	Filipe Costa Leiria	Titular	União Gaúcha de Defesa da Previdência Social e Pública
	Carlos Alberto de Oliveira de Azeredo	Suplente	
	Luis Fernando Alves da Silva	Titular	
	Ivone Antunes Peixoto	Suplente	
Nomeia	Guilherme Mateus Bourscheid	Titular	Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERGS/Sindicato
	Miriam Janete Neumann Trindade	Suplente	
	Edson Rodrigues Garcia	Titular	
	Andréa Nunes da Rosa	Suplente	

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta

no processo administrativo nº 19/2442-0005508-7, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, **nomeia** os abaixo relacionados para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, como segue:

Nomeia	GUILHERME CORREA PETRY	Titular	Poder Executivo do Estado
	LUCIANO JOSÉ MARTINS VIEIRA	Suplente	Poder Judiciário do Estado
Nomeia	FRANCISCO BARCELOS	Titular	Tribunal de Contas do Estado
	DELMAR PACHECO DA LUZ	Suplente	Ministério Público do Estado
Nomeia	RODRIGO DE CASTRO SILVEIRA	Titular	Indicados pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
	AGUINALDO DE SOTTO MAYOR PRATES	Suplente	
	JOSÉ CARLOS FELIPPIN	Titular	

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO  
Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Recursos Humanos

*Protocolo: 2019000294926*

BOLETIM 123/2019

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1900-0005696-6, REVOGA a contar de 27-05-2019, o prazo de permanência da Professora JOSIANE VASCONCELOS MACHADO, Id. Func. 7424140/01, RT 20h, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Gramado/RS, sem ônus para o órgão de origem.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, do artigo 2º do Decreto Nº. 40.879, de 09/07/2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento, em objeto de serviço, da servidora JULIA GABRIELA SOARES DA SILVA, Id. Func. 4547411, lotada no Gabinete do Vice-Governador, quando viajou a Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de junho de 2019, para participar de agendas com o Sr. Vice-Governador do Estado na condição de jornalista, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito a 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, do artigo 2º do Decreto Nº. 40.879, de 09/07/2001, AUTORIZA o afastamento, em objeto de serviço, da servidora FLÁVIA COLOSSI FREY, Id. Func. 2393379, lotada no Gabinete do Vice-Governador, para viajar a Brasília/DF, nos dias 02 e 03 de julho de 2019, para participar de agendas com o Sr. Vice-Governador do Estado, na condição de Chefe de Gabinete, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito a 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/1244-0008454-3, EXONERA, a contar de 08/04/2019, GELSON LUIZ GUARDA, Id. Func. 2149753/4, do cargo em comissão de Assessor, padrão AS-6, do Departamento Estadual de Trânsito, vinculado à Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 19/4501-0000150-0, DESIGNA MARIA BERENICI LOPES, Id. Func. 1751611/02, para exercer, em caráter de substituição, no período de 24/06/2019 a 04/07/2019, a função gratificada de Diretor de Departamento, padrão FGE-11, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, durante as férias da titular Natalia Klafke, Id. Func. 3510174/2, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 19/4501-0000150-0, ATRIBUI à servidora MARIA BERENICI LOPES, Id. Func. 1751611/2, os encargos de Diretora Administrativa, Substituta, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 19/0567-0000689-2 ATRIBUI ao servidor CELSO LUIS PACHECO MARQUES, Id. Func. 3021513/03, os encargos de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Substituto, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM.